

ACTA N.º 02/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19.JANEIRO.2010

----- Aos dezanove dias do mês de Janeiro de dois mil e dez, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Presidente, senhor José Artur Tavares Neves, e com a presença dos Vereadores senhores Isabel Maria Soares Brandão de Vasconcelos, Albino Soares de Oliveira, Margarida Maria de Sousa Correia Belém, António Henrique Fernandes Cruz, Manuel Artur de Almeida Miler e Susana Andrea Oliveira e Silva. -----

----- Pelas 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- O Vereador senhor Artur Miler pediu a palavra para sugerir que no entroncamento da Avenida Reinaldo Noronha com a Rua Maurício Pereira Pinto sejam colocadas bandas sonoras no sentido descendente daquela avenida, por forma a diminuir a velocidade do trânsito que por ali passa e, assim, obstar a ocorrência de acidentes de viação. -----

----- O senhor Presidente disse que regista a sugestão, podendo os trabalhos vir a ser incluídos numa futura empreitada de colocação de sinalização horizontal. -----

----- Seguidamente o senhor Presidente deu nota da forma como decorreu a participação do município na Bolsa de Turismo de Lisboa, que considerou ter sido um sucesso, e informou que vai estar também presente, a partir de amanhã em Madrid na Feira Internacional de Turismo (FITUR), principal feira de promoção turística a nível europeu. -----

----- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

----- 01. ACTA: -----

----- Foi presente à consideração da Câmara a acta número 01/2010, relativa à reunião ordinária de 5 de Janeiro corrente. -----

----- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

----- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- Nada a registar. -----

----- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 11, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €1.251.110,51 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil cento e dez euros e cinquenta e um cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respectivamente, €744.057,40 (setecentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e sete euros e quarenta cêntimos) e €507.053,11 (quinhentos e sete mil e cinquenta e três euros e onze cêntimos). -----

19.01.2010

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 1.ª ALTERAÇÃO:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a 1.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projectos/acções a alterar, da qual resulta a diminuição da dotação global definida no valor de €40.500,00 (quarenta mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

-----05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 1.ª ALTERAÇÃO:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a 1.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projectos/acções a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €313.000,00 (trezentos e treze mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

-----06. ENSINO BÁSICO/TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITOS ESPECIAIS N.ºS 24 E 27 – SUSPENSÃO DE CONTRATO:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara uma informação da Vereadora senhora Margarida Belém a dar conta de que o consórcio a quem foi adjudicada a execução dos circuitos especiais de transportes escolares números 24 e 27 – constituído por Maria de Fátima Fernandes, Unipessoal, Ld.ª, Fretivais – Táxis, Ld.ª e Eduardo de Pinho Moreira – realiza o transporte dos alunos daqueles circuitos em simultâneo, recolhendo-os na escola para lá do horário estipulado e excedendo a lotação do único veículo que utiliza para o efeito.-----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, proceder à suspensão unilateral do contrato referente à execução daqueles circuitos.-----

-----O Vereador senhor António Cruz justificou o seu voto com a seguinte declaração:-----

-----“Voto a favor e reforço a necessidade de se implementar a fiscalização a este tipo de procedimento aos circuitos cujos adjudicatários não cumpram o estabelecido no contrato estabelecido com a Câmara Municipal, uma vez que pode estar em causa a segurança das crianças.”-----

-----07. ENSINO BÁSICO/CONSTRUÇÃO DO PÓLO ESCOLAR DE ESCARIZ – SUPRESSÃO DE TRABALHOS:-----

19.01.2010

----- Foi presente à construção da Câmara uma informação da DOM a dar conta de que na empreitada em epígrafe se mostra necessário proceder à supressão de trabalhos, por forma a satisfazer as exigências da Rede de Bibliotecas Escolares, trabalhos esses que ascendem a €2.194,85 (dois mil cento e noventa e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão daqueles trabalhos.-----

----- 08. URBANIZAÇÃO/REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE AROUCA – ANTEPROJECTO DE ARQUITECTURA: -----

----- Foi presente o anteprojecto de arquitectura relativo ao projecto para a regeneração urbana do Centro Histórico de Arouca.-----

----- Face à informação da Divisão de Planeamento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar aquele anteprojecto, votando contra os Vereadores senhores Artur Miler e Susana Silva que justificaram o seu voto com a seguinte alteração:-----

----- “Manuel Artur de Almeida Miler e Susana Andrea Oliveira e Silva, Vereadores do PSD, votam contra o anteprojecto de arquitectura da Regeneração Urbana do Centro Histórico de Arouca, porque consideram as soluções projectadas para a Alameda D. Domingos de Pinho Brandão e para a Praça Brandão de Vasconcelos não serem as mais adequadas para os referidos espaços públicos. Ademais, consideramos que a intervenção proposta para a Avenida 25 de Abril, Terreiro Santa Mafalda e Parque Central são interessantes e respondem aos anseios e necessidades da população de Arouca.-----

----- Na Alameda, somos de opinião que: -----

----- a) se se alargassem os passeios existentes, eliminando a faixa de estacionamento nas laterais; --

----- b) se a zona central fosse melhor tratada em termos de coberto vegetal, mobiliário público e alterar os pavimentos existentes;-----

----- c) se invertesse o sentido de trânsito na Rua Alfredo Vaz Pinto, -----

----- conseguir-se-ia melhorar substancialmente a fruição pública daquele espaço central e fulcral para arouquenses e turistas. -----

----- Quanto à Praça Brandão de Vasconcelos, somos de opinião que a solução apresentada foi pensada e estruturada com base num único objectivo que é servir de anfiteatro para espectáculos esporádicos. Além disso, o projecto apresentado incide única e exclusivamente no quadrilátero que orla o fontanário e não contempla todo o espaço entre prédios e a Av. 25 de Abril. Para além disso, propõe a trasladação do fontanário para o canto nascente fronteiro ao edifício da antiga cadeia, ao invés de prever a sua transferência para o

19.01.2010

espaço central entre as duas grandes tílias ali existentes, conforme proposta nossa publicamente divulgada num meio de comunicação social.”-----

-----09. URBANIZAÇÃO/REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE AROUCA – ANTEPROJECTO DE ARQUITECTURA PAISAGISTA: -----

-----Foi presente o anteprojecto de arquitectura paisagista relativo ao projecto para a regeneração urbana do Centro Histórico de Arouca.-----

-----Face à informação da Divisão de Planeamento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores Artur Miler e Susana Silva, aprovar aquele anteprojecto.- -----

-----10. REDE DE ESGOTOS/AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO/CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DO VALE DE AROUCA - CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA (E.E.) DA RIBEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: -----

-----Foi presente a carta registada sob o número 262, em 12 de Janeiro corrente, de Moreira Pinto, Ld.^a, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos.-----

-----Aquando da apresentação deste assunto o senhor Presidente informou o executivo que nele tem interesse um seu familiar, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.-----

-----Declarado o impedimento, assumiu a direcção dos trabalhos a senhora Vice-Presidente, Vereadora Isabel Vasconcelos, nos termos do número 3, art.º 57.º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro.--

-----Face à informação da DOM, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, prorrogar aquele prazo até 28 de Fevereiro próximo, a título gracioso.-----

-----11. ÁGUA/EMÍDIO SOARES FERREIRA – RECLAMAÇÃO: -----

-----Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 11.498, em 17 de Dezembro findo, de Emídio Soares Ferreira, residente em Barroca, freguesia de Rossas, a reclamar do elevado valor da facturação de água referente ao mês de Outubro, decorrente do rebentamento de rede interna alegadamente derivado do excesso de pressão na rede pública.-----

-----Face à informação da DASU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atender à reclamação, reembolsando a importância de €485,88 (quatrocentos e oitenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), indevidamente cobrada.-----

-----12. SANEAMENTO BÁSICO/CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO EM CANELAS, 2.ª FASE – REVISÃO DE PREÇOS:-----

19.01.2010

----- Foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços definitiva relativa à empreitada em epígrafe.-----

----- Face à informação da DOM, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços, no valor de €3.828,07 (três mil oitocentos e vinte e oito euros e sete cêntimos), valor igual ao da revisão de preços provisória já aprovada.-----

----- 13. REDE VIÁRIA/GRANDES REPARAÇÕES/BENEFICIAÇÕES DE ESTRADAS E CAMINHOS – ACESSO A BARREIROS, SANTA EULÁLIA – REVISÃO DE PREÇOS: -----

----- Foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços definitiva referente à empreitada em epígrafe.-----

----- Face à informação da DOM, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços, no valor de €29,28 (vinte e nove euros e vinte e oito cêntimos) a favor do adjudicatário.-----

----- 14. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DA MATA AO PARQUE DE JOGOS DE MANSORES – INDEMNIZAÇÃO: -----

----- Pelo Vereador senhor Albino Oliveira foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Na reunião realizada no passado dia 2 de Dezembro do ano findo, a Câmara deliberou indemnizar o senhor Ilídio Alves Moreira pelos prejuízos causados na sua propriedade com os trabalhos de alargamento do troço da via pública entre o lugar da Mata e o Parque de Jogos de Mansores.-----

----- Porém, verificou-se um lapso na identificação do indemnizado, porquanto o nome correcto é Ilídio Moreira de Pinho, com a residência e os demais elementos de identificação constantes da respectiva acta, pelo que importa rectificar aquela deliberação, o que se propõe.”-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

----- 15. REDE VIÁRIA/BENEFICIAÇÃO DA E. M. 519 (ESCARIZ) - TROÇO ABELHEIRA/ALAGOAS – REVISÃO DE PREÇOS: -----

----- Foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços definitiva referente à empreitada em epígrafe.-----

----- Face à informação da DOM, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços, no valor de €130,09 (cento e trinta euros e nove cêntimos) a favor do município.-----

----- 16. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE (LUGAR DO PAÇO, ROSSAS) – REVISÃO DE PREÇOS: -----

19.01.2010

-----Foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços definitiva referente à empreitada em epígrafe.-----

-----Face à informação da DOM, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços, no valor de €451,82 (quatrocentos e cinquenta e um euros e oitenta e dois cêntimos) a favor do município.-----

-----17. ESTACIONAMENTO/CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO (PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA ZONA SUL) – REVISÃO DE PREÇOS:-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços definitiva referente à empreitada em epígrafe.-----

-----Face à informação da DOM, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços, no valor de €10.845,11 (dez mil oitocentos e quarenta e cinco euros e onze cêntimos), a que será deduzido, para efeitos de pagamento à adjudicatária, a importância de €9.887,84 (nove mil oitocentos e oitenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos).-----

-----18. SERVIÇOS MUNICIPAIS/FORNECIMENTO DE GASÓLEO A GRANEL – ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO:-----

-----Na reunião de 22 de Dezembro findo, a Câmara deliberou contratar o fornecimento de gasóleo a granel para o ano em curso, adoptando o procedimento de concurso público para o efeito e aprovando o programa de procedimento e o caderno de encargos respectivos.-----

-----Vem agora a DOM a dar conta de que se constatou que a estimativa de consumo de 200.000 litros peca por excesso, julgando-se que será mais conforme com as reais necessidades reduzir aquela estimativa para 150.000 litros, pelo que importa refazer todo o procedimento de concurso.-----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, anular aquele procedimento.-----

-----19. SERVIÇOS MUNICIPAIS/FORNECIMENTO DE GASÓLEO A GRANEL – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:-----

-----Na sequência da deliberação anterior, foram presentes à consideração da Câmara o programa de concurso e o caderno de encargos para o fornecimento de gasóleo a granel.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar o referido fornecimento, adoptar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP.-----

-----20. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DAS SERRAS DO MONTEMURO, ARADA E GRALHEIRA – ISENÇÃO DE TAXAS:-----

19.01.2010

----- Foi presente a carta registada sob o número 1.796/DGU, em 23 de Dezembro do ano findo, da Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira, a solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas pelo novo pedido de comunicação prévia para dar continuidade à construção do edifício a que se refere o processo de obras n.º 45/2008. -----

----- Face à informação da DGU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido. -----

----- 21. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ANTÓNIO AUGUSTO GONÇALVES VIEIRA, (TOITA DE BAIXO, SANTA EULÁLIA): -----

----- Foi presente o processo de obras número 217/2007, de António Augusto Gonçalves Vieira, residente em Toita de Baixo, Santa Eulália, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.916/DGU, a solicitar o licenciamento para a ampliação do estabelecimento de restauração e bebidas com fabrico próprio, a levar a efeito no referido lugar. -----

----- Face à informação do Gabinete Via Verde, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea b), n.º 2, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, e pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, pelo facto da pretensão contemplar a criação de acesso a partir de caminho público que não está devidamente dimensionado para o efeito, constituindo assim uma sobrecarga incomportável para a infraestrutura viária existente. -----

----- 22. LICENCIAMENTO DE OBRAS/SANDRA MARIA FERREIRA DE FREITAS, (SANTO ANTÓNIO, ALVARENGA): -----

----- Foi presente o processo de obras número 362/2005, de Sandra Maria Ferreira de Freitas, residente na Rua José Rocha, 20, 6.º esquerdo, frente, Mafamude, Vila Nova de Gaia, acompanhado da informação da DGU a dar conta de que a requerente deixou expirar o prazo para pedir a emissão do respectivo alvará de licença, pelo que, nos termos do disposto no n.º 2, art.º 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, e pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, aquela licença caducou. -----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos do n.º 5 do referido art.º 71.º. -----

----- 23. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ANTÓNIO ESTRELA MARTINS, (COVAL, CHAVE): -----

----- Foi presente o processo número 14/09, de António Estrela Martins, residente em Azações, 616, freguesia de Carregosa, município de Oliveira de Azeméis, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de construir dois muros em terreno sito no lugar de Coval, freguesia de Chave. -----

19.01.2010

-----Sobre o pedido a DGU informou, no essencial que:-----

-----A proposta contempla a construção de muro a confrontar com a via pública com altura de 2,10 metros, afastado 2,5 metros do eixo do caminho público;-----

-----Tal proposta colide com o alinhamento do muro licenciado pelo alvará 371/2006, que foi construído a 4,5 metros do eixo do mesmo caminho;-----

-----Com a intervenção pretendida, não é criado um plano de alinhamento coerente e ordenado, dado não existir relacionamento formal e funcional entre os dois muros;-----

-----Assim, a proposta contraria o disposto na alínea b), art.º 45.º, do regulamento do PDM e o art.º 121.º do RGEU, aprovado pelo Decreto-Lei número 38.382, de 7 de Agosto de 1951;-----

-----Por outro lado, o referido muro seria construído na zona “*non aedificandi*” do caminho público, o que contraria o disposto no art.º 60.º da Lei n.º 2110, de 19 de Agosto de 1961, não se enquadrando a pretensão na exceção prevista no seu parágrafo segundo.-----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente.-----

-----**24. LICENCIAMENTO DE OBRAS/PAULO INÁCIO DA CONCEIÇÃO GOMES, (PARAMEIRA, FERMEDO): -**-----

-----Foi presente o processo de obras número 235/2007, de Paulo Inácio da Conceição Gomes, residente em Parameira, Fervedo, acompanhado do requerimento registado sob o número 36/DGU, em 7 de Janeiro corrente, a solicitar a alteração ao alvará n.º 59/2009, emitido para a construção de habitação em terreno sito no referido lugar.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo.-----

-----**25. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CARLOS MANUEL PAIVA GASPAS, (BELECE, S. MIGUEL DO MATO): -**-----

-----Foi presente o processo de obras número 171/2009, de Carlos Manuel Paiva Gaspar, residente em Belece, S. Miguel do Mato, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.801/DGU, em 26 de Novembro do ano findo, a solicitar o licenciamento com vista a construir uma habitação em terreno sito no lugar de Belece, freguesia de S. Miguel do Mato.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DGU.-----

-----**26. LICENCIAMENTO DE OBRAS/RUI MIGUEL BRANDÃO SILVA, (COSTA, ROSSAS):-----**

-----Foi presente o processo de obras número 186/09, de Rui Miguel Brandão da Silva, residente em Costa, Rossas, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.951/DGU, em 22 de Dezembro do

19.01.2010

ano findo, a solicitar o licenciamento com vista a construir um muro de suporte de terras a levar a efeito em Costa, Rossas. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DGU. -----

----- **27. LOTEAMENTOS/LOTEAMENTO DA URBANIZAÇÃO VILA PAVÃO – ALTERAÇÃO:** -----

----- Foi presente à consideração da Câmara uma alteração ao loteamento da Urbanização Vila Pavão, promovido por esta Câmara. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela alteração.-----

----- **28. DIVERSOS/PRÉMIOS DE MÉRITO AOS ALUNOS QUE MAIS SE DISTINGUIRAM:**-----

----- Tendo em vista a concessão dos prémios de mérito aos alunos que mais se distinguiram no ano lectivo 2008/2009, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, nos termos do art.º 5.º do respectivo regulamento, fixar os seguintes prémios:-----

----- a) – Dois prémios de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) cada, a dois alunos do 12º ano da Escola Secundária — Ensino Geral ou Recorrente —, (um por cada aluno); -----

----- b) – Dois prémios de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) cada um, a dois alunos do 9º ano da mesma Escola (um por cada aluno). -----

----- c) – Dois prémios (um por cada aluno) de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), a dois alunos da Escola E B 2,3, de Escariz: -----

----- d)– Dois prémios (um por cada aluno) de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), a dois alunos da Escola E B 2,3, de Arouca.-----

----- Os Vereadores senhores Artur Miler, Susana Silva e António Cruz justificaram o seu voto com a seguinte declaração:-----

----- “Votamos favoravelmente a proposta de redução de 600 para 250 euros a atribuir a seis alunos – dois de cada agrupamento – uma vez que o Ministério da Educação já atribui um prémio de mérito escolar a quatro alunos de cada agrupamento. Por outro lado, propusemos a anulação futura deste prémio, a qual foi aceite por todo o executivo.”.-----

----- **29. DIVERSOS/AGA - ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE AROUCA - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO:**-----

----- Foi presente a carta registada sob o número 11.634, em 23 de Dezembro do ano findo, da AGA – Associação Geoparque Arouca, a remeter o seu plano de actividades e orçamento para o ano em curso. -----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **30. DIVERSOS/CASA DO SPORT LISBOA E BENFICA EM AROUCA – ISENÇÃO DE TAXAS:--**

19.01.2010

-----Foi presente a carta registada sob o número 11.666, em 4 de Janeiro corrente, da Casa do Sport Lisboa e Benfica em Arouca, a solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas pela afixação de publicidade no edifício sito na Rua Dr. Figueiredo Sobrinho, nesta vila.-----

-----Face à informação da DGU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor António Cruz, deferir o pedido.-----

-----31. DIVERSOS/JOSÉ PEREIRA – EDIFÍCIO EM RUÍNAS:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o auto da vistoria realizada ao edifício que o senhor José Pereira possui no lugar e freguesia de Cabreiros, para avaliar das suas condições de segurança.-----

-----Face às conclusões da comissão de vistorias, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c), n.º 5, art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ordenar a realização das obras constantes do referido auto, nos termos e no prazo ali referidos.-----

-----32. DIVERSOS/ANTÓNIO VIEIRA DE SOUSA – INSALUBRIDADE:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o auto da vistoria realizada ao sistema de drenagem das águas residuais domésticas da habitação do senhor António Vieira de Sousa, residente em Parada, Santa Eulália, para verificar das suas condições de salubridade.-----

-----Face às conclusões da comissão de vistorias, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c), n.º 5, art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ordenar a realização das obras constantes do referido auto, nos termos e no prazo ali referidos.-----

-----33. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DO PÓLO ESCOLAR DE CHAVE

– AUTO N.º 1:-----

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €51.064,75 (cinquenta e um mil e sessenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.

-----34. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DO PÓLO ESCOLAR DO BURGO

– AUTO N.º 6:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 6, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €161.369,40 (cento e sessenta e um mil trezentos e sessenta e nove euros e quarenta cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.

-----35. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DO PÓLO ESCOLAR DE FERMEDO – AUTO N.º 8:-----

19.01.2010

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 8, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €58.384,66 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.

----- **36. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DO PÓLO ESCOLAR DE ESCARIZ – AUTOS N.º 10, 11 E 12:** -----

----- Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 10, 11 e 12, referentes à empreitada em epígrafe, nos valores de, respectivamente, €24.084,36 (vinte e quatro mil e oitenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos, €23.233,20 (vinte e três mil duzentos e trinta e três euros e vinte cêntimos) e €15.877,35 (quinze mil oitocentos e setenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos). -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. -----

----- **III — OUTROS ASSUNTOS:** -----

----- Nada a registar. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** -----

----- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 93.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. -----

----- Eram 19 horas e 10 minutos. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, _____, Chefe da Divisão de

Administração Geral e Finanças que a redigi. -----